

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Ênfase em Eletrotécnica
Ênfase em Eletrônica/Telecomunicações**

(2018)

SUMÁRIO

DADOS GERAIS DO CURSO	1
1. APRESENTAÇÃO	2
1.1. Legislação aplicada	2
2. JUSTIFICATIVA PARA REFORMULAÇÃO DO CURSO	3
2.1. Histórico	3
2.2. Avaliação do Projeto Pedagógico de Curso Vigente	3
2.2.1. Formação Específica	4
2.2.2. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	5
2.2.3. Estágio	5
2.2.4. Atividades Formativas	5
2.2.5. Laboratórios	5
3. PERFIL DO CURSO	7
4. OBJETIVOS DO CURSO	8
5. PERFIL DO EGRESSO	9
5.1. Ênfase em Eletrotécnica	11
5.2. Ênfase em Eletrônica/Telecomunicações	12
5.3. Legislação Profissional	13
5.4. Organização do Currículo	15
6. FORMAS DE ACESSO AO CURSO	15
7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	16
8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO	
DE ENSINO E APRENDIZAGEM	17
9. METODOLOGIA	18
9.1. Formação do Engenheiro Eletricista	19

9.2. Perspectivas Regionais e Nacionais	20
9.3. Considerações sobre o mercado de trabalho	21
10. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA	23
11. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	23
12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	25
13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	25
14. ESTÁGIO CURRICULAR	26
15. QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	27
16. INFRAESTRUTURA	28
17. ATENÇÃO ESPECIAL	34
18. MATRIZ CURRICULAR	37
18.1. Educação Ambiental	37
18.2. Direitos humanos e democracia	39
18.3. História e cultura afro brasileira e indígena	39
18.4. Libras e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectroautista	40
19. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO	42
ANEXO I – NORMAS PARA TCC	43
ANEXO II – REGULAMENTAÇÃO DE ESTÁGIO	49
ANEXO III – PROJETO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA	54
ANEXO IV – ATIVIDADES FORMATIVAS	58
ANEXO V – EMENTAS	61

CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

DADOS GERAIS DO CURSO

Tipo: *Bacharelado*

Modalidade: *Presencial*

Denominação: *Engenharia Elétrica*

Regime: *Semestral*

Local de oferta: Setor de Tecnologia, Centro Politécnico

Turno de funcionamento: Integral

Número total de vagas/ano: 100 vagas

Carga horária total: 4000 horas

Diploma concedido: Engenheiro Eletricista

Prazo de integralização curricular: mínimo de 10 e máximo de 15 semestres.

Coordenador (a) do Curso: Prof. Dr. Carlos Marcelo Pedroso

Regime de trabalho do (a) Coordenador (a): DE

COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A Comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso:

Prof. Dr. André Mariano

Prof. Dr. Carlos Marcelo Pedroso (presidente da comissão)

Prof. Dr. Eduardo Lima

Prof. Dr. Edson José Pacheco

Prof. Dr. Ewaldo Luiz de Mattos Mehl

Prof. Dr. Ivan Eidt Collin

Prof. Dr. João Américo Vilela

Prof. Dr. Marlio J. do C. Bonfim

Prof. Dr. Odilon Luís Tortelli

Prof. Dr. Wilson Arnaldo Artuzi Junior

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Legislação aplicada

A elaboração deste projeto contempla a legislação em vigor para área de ensino superior em engenharia no Brasil, bem como a legislação do sistema CREA/CONFEA para atribuições profissionais. O projeto pedagógico contempla os seguintes documentos:

- Resolução CNE/CES 11 de 11 de março de 2002: Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Graduação em Engenharia;
- Resolução Conaes 01/2010, normatiza o NDE em cursos de graduação;
- Resolução Conaes 02/2007, normatiza o tempo mínimo de cursos de graduação;
- Resolução Conaes 03/2007, normatiza o conceito de hora aula;
- Lei 5194 de 24/12/1966, regula o exercício da profissão de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo;
- Resolução CONFEA 218/73, discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. A Resolução Confea 1010/2005 está suspensa, com grande probabilidade de não entrar em vigor;
- Resolução CONFEA 1073/2016 regulamenta a atribuição de títulos, atividades e competências e campos de atuação profissionais para área de Engenharia;
- Decisão Normativa 39/2014 CEEE-CREAPR, que estabelece critérios para atribuição profissional utilizados no CREAPR considerando o artigo 8º e 9º da resolução 218/73.
- Referenciais Nacionais para Graduação em Engenharia (MEC) (recomendação);
- Convergência de denominações de cursos de Engenharia (MEC) (recomendação);
- Regulamento Geral da UFPR;
- Estatuto da UFPR;
- Resolução 37/97 CEPE/UFPR: é a principal resolução sobre as atividades acadêmicas da UFPR;
- Resolução 30/90 CEPE/UFPR, que estabelece normas básicas para a implantação, reformulação ou ajuste curricular dos cursos de graduação.

2. JUSTIFICATIVA PARA REFORMULAÇÃO DO CURSO

A reformulação do curso foi proposta a partir da identificação dos problemas do projeto atual, bem como a necessidade de adaptação à nova legislação.

2.1. Histórico

O curso de Engenharia Elétrica da UFPR foi criado no ano de 1964 com apoio da Companhia de Eletricidade do Estado do Paraná S.A. (COPEL). O curso foi reconhecido pelo decreto presidencial número 67.730/70 de 8 de dezembro de 1970. Nesta época, o corpo docente foi formado principalmente por professores em dedicação parcial, majoritariamente por engenheiros da COPEL. Nesta época, o objetivo do curso foi a formação de recursos humanos para própria COPEL e para os pólos industriais em criação no estado do Paraná. A primeira turma de engenheiros eletricitas foi formada em 1970, tendo como ênfase principal a área de engenharia eletrotécnica. Na sequência, o curso foi reestruturado de forma a contemplar a Resolução 48/76 do Conselho Federal de Educação, que estabelecia um currículo mínimo para cursos de engenharia, com a especificação de ementas de disciplinas e cargas horárias para cada uma das área de engenharia, inclusive para engenharia elétrica. A partir de 1976, o curso de Engenharia Elétrica da UFPR passou a ofertar formação específica nas ênfases em eletrotécnica e telecomunicações. Em 1981 foi realizada uma reformulação que incluiu a ênfase em eletrônica. Em 1992 foi realizada uma nova revisão no projeto pedagógico com ajustes em cargas horárias do currículo então vigente.

O currículo vigente atualmente foi resultado de uma nova revisão no projeto pedagógico concluída e implementada no ano de 2002.

2.2. Avaliação do Projeto Pedagógico de Curso Vigente

A Lei 9394, de 24 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), conferiu maior autonomia às universidades para oferta de cursos de graduação. No projeto pedagógico de 2002, o currículo e ementas das disciplinas foram todas atualizadas, e as práticas foram adequadas à legislação vigente na época. O projeto também considerou as necessidades de mercado. Foram inseridas disciplinas optativas e a formação em múltiplas ênfases foi incentivada. Foi adotada a política de contratação de professores com título mínimo de mestre, optando-se sempre que possível por professores doutores, preferencialmente para o regime de dedicação exclusiva. No início

dos anos 2000, foi criado o Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), nas áreas de formação de eletrotécnica, eletrônica e telecomunicações. Isto possibilitou uma maior qualificação do corpo docente, e altera o enfoque de formação de recursos humanos para um enfoque também na área de pesquisa.

Em 2006 foi realizado *ajuste curricular* através da Resolução 78/02 do Conselho de Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFPR. Esta resolução reorganiza a estrutura de disciplinas optativas ofertadas, estabelecendo cargas horárias mínimas para obtenção de cada uma das ênfases. Esta resolução estabelece que as ênfases do curso de Engenharia Elétrica passam a ser duas: “Eletrotécnica” e “Eletrônica e Telecomunicações”. Neste ajuste curricular foram alterados a periodização recomendada e novas disciplinas optativas foram inseridas.

A Resolução 11 do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior (CNE/CES) de 11 de março de 2002 alterou as diretrizes curriculares e flexibilizou o currículo mínimo em vigor até aquela data. Esta resolução permitiu que os cursos de graduação estruturarem seus currículos de acordo com necessidades específicas de formação. O projeto pedagógico vigente, ajustado pela Resolução CEPE 78/02, do curso de Engenharia Elétrica foi estabelecido antes da Resolução 11 CNE/CES, e segue a recomendação da legislação anterior especificada pela Resolução 48/76 do Conselho Federal de Educação e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei 9394, de 24 de dezembro de 1996), estando desatualizado em relação aos novos referenciais.

Além do problema da adequação à legislação, ao longo dos últimos anos a experiência pedagógica com o currículo vigente revelou os seguintes problemas:

2.2.1. Formação Específica

A flexibilização curricular introduzida no currículo permitiu que os estudantes escolham disciplinas optativas a serem cursadas para obter uma das duas ênfases do curso, estabelecendo uma carga horária mínima de 720 horas. Observou-se que a livre escolha permitiu que muitos alunos realizassem um percurso de formação com um grau de encadeamento pobre, o que tende a causar lacunas de formação na ênfase. Para resolver este problema, comissões das diversas áreas foram criadas e a solução proposta é reorganizar as 720 horas de formação específica da seguinte forma:

- 360 horas em disciplinas obrigatórias da ênfase.

- 240 horas em disciplinas optativas da ênfase.
- 120 horas em disciplinas de qualquer ênfase ou nas disciplinas de formação específica do curso noturno de Engenharia Elétrica

O curso permanece com duas ênfases: Eletrotécnica e Eletrônica/Telecomunicações.

2.2.2. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O currículo atual contempla a realização do TCC em um semestre. Isto tem gerado dificuldades pedagógicas, pois o tempo necessário para realização de trabalhos de qualidade é normalmente maior que um semestre. Atualmente os professores têm orientado os estudantes para iniciar as atividades do TCC antes mesmo do início do semestre, de forma a remediar o problema. A proposta de reforma usa dois semestres para o TCC.

2.2.3. Estágio

No currículo atual o estágio obrigatório deve ser realizado com 585 horas. O currículo previa a realização do estágio no 9º período, e a carga horária exigida é de 39 horas semanais durante 15 semanas. Esta carga horária é o limite máximo semanal possível para o estudante, de forma que a realização do estágio impede a realização de outras disciplinas. A Resolução nº 2 de 18 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação determina que os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não devem exceder a 20% da carga horária total do curso. Embora a carga horária atual de 585 horas esteja em conformidade com a legislação, esta carga mostrou-se exagerada para atingir os seus objetivos pedagógicos, tendo gerado um problema com o aumento da retenção no 9º período do curso e reiterados pedidos de quebra de pré requisitos. O novo currículo prevê a realização de estágio obrigatório com 360 horas.

2.2.4. Atividades Formativas

O currículo atual prevê apenas 10 horas em atividades formativas. A realização de atividades formativas possibilita que seja estimulada a formação de competências transversais que não são contempladas no currículo do curso. O novo currículo prevê 100 horas em atividades formativas. Especificamente, serão estimulados a realização de

cursos de línguas estrangeiras, principalmente a inglesa, e participação em pesquisas científicas.

2.2.5. Laboratórios

Na PPC vigente, as atividades práticas de diversas disciplinas teóricas foram concentradas em disciplinas de laboratório, chamadas Laboratório I, II, III, IV e V. Por exemplo, a ementa do Laboratório V envolve:

“Realizar montagens e medições em laboratório envolvendo: medições em corrente alternada; qualidade de energia; partida de motores; automação com CLP; eletrônica de potência; e instrumentação eletrônica”

Nesta disciplina são tratados temas bastante diferentes, envolvendo áreas de eletrotécnica e eletrônica. A execução prática tem se mostrado bastante difícil, principalmente em função da diversidade de conteúdos, que tende a confundir os estudantes, e também do perfil de formação do professor a ser selecionado para ministrar a disciplina. Além disso, é bastante difícil para um professor de laboratório realizar a coordenação de conteúdos com as diversas disciplinas teóricas envolvidas. Na disciplina de Laboratório V mostrada no exemplo, são três disciplinas teóricas envolvidas.

O novo currículo prevê disciplinas de laboratório específicas para cada conteúdo, o que possibilita: (1) a melhor compartimentalização dos conteúdos, (2) melhor coordenação entre as disciplinas teórica e prática e (3) melhor alocação de professores em função da especialidade.

3. PERFIL DO CURSO

O curso de Engenharia Elétrica da UFPR trata do estudo e aplicação da eletricidade, eletrônica e eletromagnetismo. O curso possui duas áreas de especialização: Eletrotécnica e Eletrônica/Telecomunicações.

A área de Eletrotécnica ocupa-se da geração, transmissão, distribuição, e do uso eficiente da energia elétrica, bem como os equipamentos ligados à estes sistemas, como geradores, motores e transformadores. Na área de Eletrotécnica, o Engenheiro planeja, projeta, instala e opera sistemas de geração de energia, instalações elétricas industriais e residenciais, linhas de transmissão e distribuição, além dos sistemas de automação relacionados.

A área de Eletrônica/Telecomunicações trata do projeto e construção de circuitos eletrônicos, incluindo os circuitos integrados, que são a base dos equipamentos eletrônicos, por exemplo, computadores, aparelhos de áudio e vídeo, equipamentos biomédicos e aparelhos de comunicação. Na área de telecomunicações o Engenheiro planeja, projeta, instala e opera sistemas, instalações e equipamentos de telecomunicações com e sem fio, incluindo comunicação óptica e via satélite. Algumas das principais aplicações são: telefonia fixa e móvel, transmissão de dados, radiodifusão (rádio e TV), radar e sistemas de posicionamento e navegação.

4. OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo geral do curso é preparar os egressos para a atuação como Engenheiros Eletricistas, bem como oferecer uma formação abrangente que permita a formação continuada em cursos de mestrado e doutorado.

Os objetivos específicos são:

- Proporcionar uma ampla formação geral em Engenharia, incluindo as áreas de física e matemática.
- Oferecer uma ampla formação geral em Engenharia Elétrica, especialmente nas áreas de eletromagnetismo, circuitos elétricos, eletrônica analógica e digital, sistemas de controle e princípios de comunicação, de forma a permitir que o egresso do curso se adapte à novos cenários em termos de tecnologias. O ciclo de duração de determinadas tecnologias da Engenharia Elétrica já é menor que o tempo mínimo de conclusão de curso.
- Oferecer uma formação específica na área de Eletrotécnica aos estudantes que optarem por esta ênfase.
- Oferecer uma formação específica na área de Eletrônica /Telecomunicações aos estudantes que optarem por esta ênfase.
- Proporcionar flexibilidade curricular, por meio da oferta de disciplinas optativas.
- Permitir o intercâmbio universitário através de mecanismos de validação de disciplinas cursadas no exterior.
- Incentivar no aluno o interesse por trabalhos científicos, tecnológico e de extensão, desenvolvidos na área de Engenharia Elétrica ou em áreas correlatas.

5. PERFIL DO EGRESSO

O perfil do egresso serve como guia para elaboração de todas as atividades formativas previstas no PPC do curso, e deve ser de conhecimento de todo o corpo docente e discente. Nesse sentido, a especificação do perfil do egresso de um curso de graduação exige a articulação entre a formação acadêmica e as exigências da prática profissional.

A Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002, em seu Art. 3º, estabelece que o perfil do egresso de um curso de graduação em engenharia deve ser definido como:

“O Curso de Graduação em Engenharia tem como perfil do formando egresso/profissional o engenheiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade”.

Além do estabelecido pela Resolução CNE/CES 11, as competências do egresso devem ser estabelecidas pelas necessidades do mercado de trabalho e através de áreas consideradas portadoras de futuro, que possuem uma grande dinâmica em sua especificação.

Observa-se nas últimas décadas uma aceleração no desenvolvimento tecnológico, com grande impacto na expectativa da sociedade em relação à atuação de praticamente todas as áreas de Engenharia. Na área de Engenharia Elétrica, observa-se que mercado de trabalho está exigindo profissionais qualificados tecnicamente, mas, ao mesmo tempo, com competências de trabalho em equipes multidisciplinares. Observa-se que é muito importante o domínio de outros idiomas, principalmente a língua inglesa.

Na realidade atual, o simples conhecimento pode se tornar obsoleto em um curto período de tempo. Espera-se que o Engenheiro Eletricista seja um profissional com grande capacidade de adaptação à evolução tecnológica e social, com a habilidade de absorver e incorporar a utilização de novas tecnologias e ferramentas à sua rotina profissional. Isso pode ser observado nos campos da telefonia, redes de comunicações, sistemas industriais e de automação, indústria automotiva, distribuição de energia elétrica, que são pressionados continuamente a introduzir novas tecnologias para

oferecer serviços de maior qualidade. A evolução tecnológica e a competitividade presente no mercado de trabalho exige dos novos engenheiros boa formação e grande capacidade inovadora.

O perfil do egresso do curso de Engenharia Elétrica será definida em três grandes eixos:

- Geral: formação geral do Engenheiro.
- Profissionalizante: formação geral do Engenheiro Eletricista.
- Específico: especialização da formação do Engenheiro Eletricista.

As competências a serem formadas nos eixos Geral e Profissionalizante são apresentadas a seguir:

Geral

- Auto suficiência na busca do conhecimento, através da pesquisa e da leitura crítica de artigos técnicos e científicos.
- Interpretação e representação de modelos matemáticos, físicos, computacionais.
- Capacidade de percepção espacial e representação gráfica.
- Refletir sobre os aspectos éticos, sociais e humanos, vinculados à atuação do Engenheiro Eletricista.
- Conhecimento sobre os princípios gerais de Engenharia.
- Capacidade de raciocínio lógico, análise e síntese.
- Capacidade de interpretação e análise de dados.
- Compreender os aspectos básicos de administração e economia.
- Utilizar procedimentos e metodologia científica.
- Compreender as principais técnicas de modelagem matemática e software de auxílio.

Profissionalizante

- Conhecimento sobre materiais elétricos e sua aplicação em eletricidade.
- Habilidade de realizar análises utilizando as ferramentas matemáticas e estatísticas.

- Habilidade de desenvolver programas computacionais.
- Capacidade de realizar projeto e análise de circuitos elétricos básicos.
- Capacidade de realizar projeto e análise de circuitos com dispositivos eletrônicos e instrumentação, incluindo síntese e análise de filtros.
- Capacidade de realizar projeto e análise de circuitos lógicos e microprocessados.
- Capacidade de realizar projeto e análise de equipamentos de conversão de energia: estáticos e eletromecânicos.
- Capacidade de realizar projeto e análise de instalações elétricas de baixa tensão.
- Conhecimentos fundamentais de sistemas de comunicação.
- Conhecimentos fundamentais de sistemas elétricos de potência.

A formação específica tem como objetivo a formação de competências para atuação profissional em segmentos específicos. O curso possui duas ênfases: Eletrotécnica, Eletrônica/Telecomunicações.

As ênfases correspondem à áreas estratégicas, tanto regionais como nacionais. A formação de recursos humanos especializados nestas áreas colabora com o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional. O perfil do egresso de cada ênfase é descrito a seguir.

5.1. Ênfase em Eletrotécnica

O Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrotécnica formado pela UFPR é preparado para atuar na área de sistemas de energia, incluindo a geração, transmissão, transporte e a distribuição da energia elétrica. A ênfase em Eletrotécnica prepara profissionais com as seguintes competências:

Área de Sistemas Elétricos de Potência

- Entender e aplicar:
 - o problema de Fluxo de Potência em redes elétricas pelos métodos não-lineares.
 - o conceito de Controles e Limites no problema de Fluxo de Potência.
 - técnicas numéricas de fatoração e esparsidade ao problema de Fluxo de

Potência.

- o problema de Operação Econômica (Despacho de Geração)
- Conhecer:
 - o conceito de Planejamento de SEP
 - a estrutura e operação de Sistemas de Distribuição de EE
 - a estrutura e operação de Sistemas de Transmissão de EE
 - a estrutura e operação de Sistemas de Geração de EE
- Projetar, analisar e operar instalações elétricas industriais.

Área de Eletrônica de Potência

- Especificar componentes semicondutores de potência.
- Projetar sistemas de comando para interruptores de potência.
- Especificar, projetar e operar:
 - Retificadores controlados.
 - Fontes chaveadas.
 - Conversores CC-CA (inversor) monofásicos e trifásicos.

Área de Conversão de Energia / Máquinas Elétricas

- Projetar circuitos magnéticos e conversores eletromecânicos.
- Especificar, projetar e operar:
 - Transformadores monofásicos e trifásicos.
 - Motores de indução trifásico e monofásico.
 - Máquinas síncronas.
 - Dispositivos de acionamento de máquinas de corrente alternada.
 - Servomotores.
 - Máquinas de corrente contínua.

5.2. Ênfase em Eletrônica/Telecomunicações

O Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica/Telecomunicações formado na UFPR é preparado para trabalhar com grandezas elétricas de pequena amplitude. Esta ênfase trata da energia elétrica sob aspectos de sistemas eletrônicos, oferecendo meios para o desenvolvimento de componentes, dispositivos e sistemas. As competências e em Eletrônica/Telecomunicações dos egressos são as seguintes:

Área de equipamentos eletrônicos

- Especificar e projetar circuitos integrados.
- Realizar projetos de sistemas microprocessados, microcontrolados e processadores digitais de sinal.
- Conhecer as principais famílias de circuitos integrados disponíveis.
- Projetar circuitos eletrônicos analógicos.
- Especificar e projetar circuitos para RF.
- Realizar medidas de sinais em RF.

Área de sistemas de medição e controle:

- Projetar e especificar sistemas de aquisição de sinais.
- Projetar e especificar sistemas de controle digital.
- Projetar e especificar sistemas de instrumentação eletrônica.

Área de sistemas de comunicação:

- Compreender os fundamentos da teoria da informação e técnicas de modulação.
- Projetar, operar e especificar sistemas de redes de comunicação e protocolos.
- Projetar, operar e especificar sistemas utilizando os diversos meios de comunicação: cabos, fibras ópticas, guias de ondas e sem fio.

5.3. Legislação Profissional

A regulamentação e julgamento final das atividades profissionais Engenharia é realizado pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA). Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) realizam a fiscalização do exercício profissional em cada um dos estados brasileiros.

Sob o ponto de vista da legislação profissional, os egressos do curso receberão o título de **ENGENHEIROS ELETRICISTAS** (código 121-08-00 da tabela de títulos do CONFEA). A Resolução CONFEA 1073/2016 regulamenta a atribuição de títulos, atividades e competências e campos de atuação profissionais para área de Engenharia. A Resolução CONFEA 218/73 regulamenta a área de Engenharia Elétrica, que especifica:

“Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou a o ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA:

I- o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO:

I- o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.”

Na Decisão Normativa 39/2014 CEEE-CREAPR, foram estabelecidos critérios locais para para atribuição profissional do CREAPR considerando os artigos 8º e 9º da Resolução CONFEA 218/73. Esta decisão estabelece que:

“... a formação básica do engenheiro eletricista deve contemplar: Desenho, Circuitos Elétricos, Eletromagnetismo, Conversão de Energia, Materiais Elétricos, Processamento de Dados, Eletrônica, Controle e Servomecanismos.”

“.. a atribuição inicial deve contemplar apenas a modalidade principal do curso, salvo quando o egresso comprove os conhecimentos mínimos para obtenção das duas modalidades (Artigos 8º e 9º).”

“... para obtenção da modalidade adicional será exigida uma formação mínima de 300 horas quando cursada durante a graduação ou de 360 horas quando obtida via pós graduação lato-sensu (especialização) conforme parâmetros a seguir definidos:

PARA OBTENÇÃO DO ARTIGO 8º:

Conteúdos para cursos de graduação ou pós graduação:

- Materiais, Máquinas e Equipamentos Elétricos - 60 horas*
- Instalações Prediais e Industriais e Eficiência Energética - 90 horas*
- Sistemas de Potência, Geração, Transmissão e Distribuição - 120 horas*
- Automação - 30 horas*

...

PARA OBTENÇÃO DO ARTIGO 9º:

- Materiais e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos - 30 horas*
- Sistemas e Equipamentos de Telecomunicações - 60 horas*
- Eletrônica Analógica, Digital e de Potência - 180 horas*
- Automação - 30 horas”*

O presente PPC foi planejado de maneira a contemplar as exigências do sistema profissional para que todos os egressos do curso possuam atribuição profissional de acordo com os artigos 8º e 9º da Resolução CONFEA 218/73.

5.4. Organização do Currículo

O curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Paraná está organizado em 10 semestres letivos. A formação foi dividida em duas fases: básica (geral e profissionalizante) e específica (ênfase). A fase básica é realizada nos 6 primeiros períodos e consiste em aproximadamente 2520 horas (65% da carga horária do curso). A fase específica consiste em 1480 horas, e oferece uma formação especializada nas áreas de eletrônica/telecomunicações e eletrotécnica.

Em uma primeira fase, o estudante deve cursar disciplinas do núcleo de formação básica *geral* e *profissionalizante*, que são comuns à todas as ênfases. Nesta fase, o regime é seriado.

Após a formação básica, o estudante irá iniciar estudos específicos de sua ênfase. Para graduar-se em uma das ênfases, o estudante deve concluir as disciplinas obrigatórias da ênfase, com carga horária de 360h, além de 360h entre as disciplinas optativas. Os estudantes podem escolher entre as ênfases em eletrotécnica, eletrônica ou telecomunicações.

6. FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de Engenharia Elétrica, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

- I. Processo seletivo anual (Vestibular e/ou SISU).
- II. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso.
- III. Transferência Independente de Vaga.
- IV. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica, a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFPR.

A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos ofertados no Setor de Tecnologia da UFPR, leva em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados.

Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil.

A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise e reflexão, e tomada de decisão.

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação das atividades didáticas do Curso de Engenharia Elétrica segue as normas vigentes na UFPR. A aprovação em disciplina dependerá do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado aos alunos no início do período letivo, sendo o resultado global expresso de zero a cem. Toda disciplina deverá ter, no mínimo, duas avaliações formais por semestre, sendo pelo menos uma escrita, devendo, em caso de avaliações orais e/ou práticas, ser constituída banca de, no mínimo, dois professores da mesma área ou área conexa.

Exceto na avaliação de disciplinas de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina. O aluno que não obtiver a média prevista deverá prestar exame final, desde que alcance a frequência mínima exigida e média não inferior a 40. No exame final será aprovado na disciplina aquele que obtiver grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas.

Nas disciplinas de Estágio e TCC, a avaliação obedecerá às seguintes condições de aprovação:

- Estágio – alcançar o mínimo de frequência igual a 75% ou mais conforme determina o Regulamento de Estágio do curso, e obter, no mínimo, o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da disciplina;
- TCC – desenvolver as atividades exigidas no Regulamento de TCC do curso e obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, no conjunto das tarefas realizadas, incluída a defesa pública.

Nas disciplinas cujo Plano de Ensino preveja que a sua avaliação resulte exclusivamente da produção de projeto(s) pelo(s) aluno(s), serão condições de avaliação:

- I. Desenvolver as atividades exigidas e definidas no Plano de Ensino da disciplina.

- II. Alcançar o limite mínimo de frequência previsto no Plano de Ensino da disciplina, desde que acima de 75%.
- III. Obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, na avaliação do Projeto, incluída a defesa pública, quando exigida.
- IV. Não caberá, nestas disciplinas, exame final.

9. METODOLOGIA

Um processo formativo humanista, crítico e ético, baseado na apropriação e produção do conhecimento pelo aluno e no desenvolvimento de competências e habilidades que o preparem plenamente para a vida cidadã e profissional, deve basear-se em estratégias metodológicas ativas que privilegie os princípios de indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, entre outros.

O processo de ensino/aprendizagem, aliado à pesquisa e à extensão, deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao aluno vivenciar experiências curriculares e extracurriculares com atitude investigativa e extensionista. Nesse entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso.

Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se:

- na integração dos conteúdos básicos com os profissionalizante, de modo a se constituírem os primeiros em fundamentos efetivamente voltados às especificidades da formação e à sua aplicabilidade;
- na interação entre teoria e prática, desde o início do curso de forma a conduzir o fluxo curricular num crescente que culmina com o estágio na fase final;
- na flexibilização e enriquecimento curricular por meio das atividades formativas e de outras formas;
- na incorporação das atividades de pesquisa e extensão como componentes curriculares;
- na utilização de novas tecnologias, possibilitando a introdução de

conteúdos a distância previstos na legislação federal e nas normas internas da instituição.

As diretrizes curriculares para cursos de graduação em engenharia estabelecidos na CNE/CES 11 de 11 de março de 2002 permite grande flexibilidade na definição dos currículos de cursos de graduação. As diretrizes estabelecem cargas horárias mínimas em grandes grupos de disciplinas, de modo a permitir que as instituições de ensino superior (IES) estabeleçam currículos que atendam as necessidades das regiões onde estão inseridas.

Para guiar a elaboração do PPC foi escolhida a abordagem de definição de competências esperadas do egresso do curso. A abordagem por competências não é nova na área de educação e já foi estudada por diversos autores na área de educação, como Ropé (1997), Stroobants (1997), Gama (2002), Oliveira (2004) e Schwartz (1990). O dicionário Aurélio online¹ define o termo competência como “capacidade decorrente de profundo conhecimento que alguém tem sobre um assunto: recorrer à competência de um especialista”. Para evitar confusões a respeito deste tema, neste documento será utilizada a definição de Perrenoud (1999), que define competência como “o saber-mobilizar conhecimentos e habilidades para fazer frente a um dado problema, ou seja, as competências designam conhecimentos e qualidades contextualizadas.” (tradução de Gama (2003)).

9.1. Formação do Engenheiro Eletricista

O rápido desenvolvimento tecnológico que pode ser observado nos últimos anos torna tecnologias obsoletas em curto período de tempo. A área de engenharia elétrica é uma das áreas com maior velocidade de atualização de tecnologias. Atualmente o setor se move cada vez mais para utilização de fontes de energia renovável, utilizando sistemas inteligentes para prevenir problemas de distribuição e geração. O Operador Nacional do Sistema (ONS) controla a produção e despacho de energia para os centros consumidores. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) regulamenta o setor, entre outras atividade, definindo as políticas de preços do setor. A operação da rede exige alto grau de automação e integração. No setor de geração e distribuição de energia elétrica existe uma crescente preocupação com geração distribuída, com a disponibilização de fontes alternativas de geração e com a confiabilidade do sistema.

1 <http://www.dicionariodoaurelio.com/Competencia.html>

Desta forma, os engenheiros atuando na área trabalham em equipes multidisciplinares, com formações específicas diversas, variando entre eletrotécnica, eletrônica, automação, comunicação e computação. Na indústria, observa-se uma demanda crescente por engenheiros eletricitistas na área de eletrônica, automação e sistemas embarcados.

9.2. Perspectivas Regionais e Nacionais

Os observatórios SESI/SENAI/IEL surgiram em 2004, inspirados em iniciativas similares existentes em outros países do mundo. Um dos projetos foi projetar as tendências de futuro, identificando as tendências em termos de tecnologia, economia e indústria. Na área de energia, foram identificados diversos temas importantes, como a geração distribuída de energias renováveis, eficiência energética para competitividade, e planejamento sistêmico.

De modo a orientar o desenvolvimento do município de Curitiba, foi criado o programa Tecnoparque, regido pela Lei Complementar nº 64/2007 e pelo Decreto nº 310/2008. O programa tem o objetivo de estimular o desenvolvimento de setores de alta tecnologia em Curitiba através de renúncia fiscal. Com ênfase na pesquisa e na inovação tecnológica, o programa abrange um conjunto de espaços urbanos caracterizados pela presença e interação de ativos tecnológicos do poder público, da iniciativa privada e de instituições de ensino, concentrando cerca de 40 mil estudantes, 3 mil professores e 500 grupos de pesquisas acadêmicas. Essa interação propicia o surgimento de empreendimentos tecnológicos inovadores. Os setores de atividades incentivadas pelo programa são: sistemas de telecomunicações, equipamentos de informática, serviços de informática, pesquisa e desenvolvimento, ensaios e testes de qualidade, instrumentos de precisão e automação industrial, novas tecnologias: biotecnologia, nanotecnologia, saúde, novos materiais e tecnologias ambientais. Para oferecer suporte às atividades do Tecnoparque, a Prefeitura de Curitiba criou a Agência Curitiba de Desenvolvimento S.A., empresa de economia mista que executa as ações e projetos de desenvolvimento econômico, empresarial e tecnológico no Município. A Agência Curitiba “trabalha no assessoramento a investidores e empresas interessadas em instalar ou ampliar suas atividades no Município, oferecendo informações técnicas, socioeconômicas e ambientais, entre outras. A empresa atua também na promoção ou patrocínio de eventos especiais, de natureza informativa e promocional que contribuam

direta e indiretamente para o fomento das atividades econômicas; na gestão de programas ou projetos delegados pelo Executivo Municipal e na promoção de obras de infraestrutura”².

9.3. Considerações sobre o mercado de trabalho

A Tabela I mostra um quadro com um sumário dos estabelecimentos e respectivo número de empregos para a região de Curitiba, de acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Observa-se a área específica de máquinas e equipamentos elétricos possui 152 estabelecimentos e a área de equipamentos de rádio, TV e comunicações possui 82 estabelecimentos. Estas duas últimas áreas necessitam de Engenheiros Eletricistas para o desenvolvimento de suas atividades. Além disso, observa-se que diversas áreas listadas na tabela representam indústrias que necessitam do suporte da Engenharia Elétrica, seja na automação de processos ou no projeto e manutenção da infra estrutura industrial.

Tabela I - Estabelecimentos e empregos formais em tecnologia, em Curitiba (2014)

Grau de Intensidade Tecnológica	Setor	Estabelecimentos	Empregos
Alta	Farmacéutica	18	95
	Material de escritorio e informatica	118	4.090
	Equipamentos de radio, TV e comunicações	82	1.488
	Instrumentos médicos de ótica e precisão	160	1.700
	Aeronáutica e aeroespacial	4	10
	<i>Subtotal</i>	<i>382</i>	<i>7.383</i>
Média-alta	Produtos químicos, exclusive farmacêuticos	190	3.072
	Máquinas e equipamentos elétricos	152	8.322
	Máquinas e equipamentos mecânicos	397	8.678
	Veículos automotores, reboques e semi-reboques	144	12.807
	Equipamentos para ferrovia e material de transporte	14	13
	<i>Subtotal</i>	<i>897</i>	<i>32.892</i>

2 <http://www.agencia.curitiba.pr.gov.br/>

Média-baixa	Carvão, produtos de petróleo refinado e outros combustíveis	5	105
	Borracha e produtos plásticos	301	3.521
	Produtos minerais não metálicos	315	2.474
	Produtos minerais metálicos	1.335	9.373
	Construção e reparo naval	11	26
	<i>Subtotal</i>	<i>1.967</i>	<i>15.499</i>
Baixa	Alimentos, bebida e tabaco	755	13.793
	Têxteis, couro e calçados	1.413	4.039
	Baixa Madeira e seus produtos, papel e celulose	386	4.520
	Editorial e Gráfica	964	2.565
	Produtos manufaturados não especificados	840	3.385
	<i>Subtotal</i>	<i>4.358</i>	<i>28.302</i>
	<i>Total</i>	<i>84.076</i>	

Fonte: MTE/RAIS 2014

O estado do Paraná responde por uma parcela significativa da geração da energia elétrica brasileira, em função da presença de grandes rios e geologia favorável. No Paraná está localizada a Itaipu Binacional, maior usina hidrelétrica brasileira, que também é a maior empresa do estado.

Os segmentos de atuação, e exemplos de empresas, na região que podem absorver os profissionais são os seguintes:

- Sistemas de Energia: Copel e controladas (geração e distribuição de energia, automação, redes de comunicação), Itaipu Binacional (geração, distribuição, automação, redes de comunicação), Tractbel Energia (geração, distribuição componentes eletrônicos, automação), Furnas (transmissão de energia).
- Telecomunicações: GVT, TIM, Embratel, Oi, NET, SKY, Vivo, Nokia-Siemens, Furukawa, Datacom, Inepar.
- Eletrônica: Eletrolux, Positivo Informática, Britânia, Bosh.
- Governo: Prefeituras Municipais, Governo do Estado do Paraná (Celepar).
- Outras áreas: Ambev (bebidas), REPAR/Petrobras (refino de petróleo), Klabin (papel e celulose), Renault (automotiva), Audi-Volkswagen (automotiva), Volvo (automotiva).

10. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O objetivo geral do Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Engenharia Elétrica é a promoção da melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes mediante o acompanhamento e orientação por parte de todos os docentes do curso. O projeto acha-se descrito no Anexo III.

11. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e 34/11-CEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, o Núcleo Docente Estruturante - NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica. O NDE é co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, tendo como atribuições:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica, será constituído por membros do corpo docente efetivo do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, integrarão o NDE o Coordenador de Curso, como seu presidente nato, e pelo menos mais 04 (quatro) docentes atuantes no curso de graduação, relacionados pelo Colegiado de Curso e que satisfizerem os seguintes requisitos:

- I. pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em

- programa de pós-graduação stricto sensu.
- II. pelo menos 20% em regime de trabalho integral.
 - III. preferencialmente com maior experiência docente na instituição.

Em 2018 o NDE do curso de Engenharia Elétrica é constituído dos seguintes membros:

- Prof. Dr. Carlos Marcelo Pedroso (presidente).
- Prof. Dr. Eduardo Gonçalves de Lima.
- Prof. Dr. João Américo Vilela.
- Prof. Dr. Marlio J. do C. Bonfim.
- Prof. Dr. Odilon Luis Tortelli.
- Prof. Dr. Wilson Arnaldo Artuzi Junior.

Todos os membros do NDE possuem titulação de Doutor em Engenharia Elétrica e regime de dedicação exclusiva, bem como grande experiência docente e profissional, com atuação no curso de graduação e pós graduação.

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC tem por finalidade oportunizar ao aluno do Curso de Engenharia Elétrica a integração e sistematização de conteúdos e experiências desenvolvidos e apropriados ao longo da periodização curricular, a partir de fundamentação teórica e metodológica orientada pelos docentes do curso.

A carga horária será de 300 horas e a oferta está prevista para o 9º e 10º períodos. O Regulamento do TCC consta no Anexo I deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para orientação e elaboração do trabalho, bem como para apresentação, defesa e avaliação. O Regulamento do TCC pode ser reformado pelo Colegiado do Curso.

13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, são regulamentadas na Universidade Federal do Paraná pela Resolução nº 70/04-CEPE com a denominação de Atividades Formativas, definindo-as como “atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização”. Devem contemplar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico de cada Curso.

A carga horária das atividades formativas do Curso de Engenharia Elétrica será de 100 horas e a normatização específica de sua validação será fixada pelo Colegiado do Curso, o qual validará as atividades apresentadas pelos discentes mediante tabela de convergência de horas estruturada segundo o rol de atividades estabelecido pela Resolução nº 70/04-CEPE em seu artigo 4º. Este rol poderá ser completado por outras atividades que o Colegiado de Curso vier a aprovar. As Atividades Formativas serão distribuídas pelos seguintes grupos, sem prejuízo de outros que venham a ser formados:

1. Atividades de ensino (monitoria, PET, disciplinas eletivas, oficinas didáticas, educação a distância, projetos vinculados à licenciatura, e outras).
2. Atividades de pesquisa e inovação (projetos de pesquisa, iniciação científica, produtos, e outras).
3. Atividades de extensão e cultura (projetos e cursos de extensão e cultura, ações de

- voluntariado, participação em programas e projetos institucionais, e outras).
4. Atividades voltadas à profissionalização (estágios não obrigatórios, participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR e outras).
 5. Atividades de representação (membro de comissão, representação acadêmica em conselhos, e outras).
 6. Eventos acadêmico-científicos (seminários, jornadas, congressos, simpósios e outros).

Para integralização das horas de Atividades Formativas o aluno deverá apresentar atividades em pelo menos três grupos dos grupos estabelecidos.

O Regulamento das Atividades Formativas encontra-se no Anexo IV deste documento e pode ser reformado pelo Colegiado do Curso

14. ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio, conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Engenharia Elétrica, está regulamentado em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação.

O Projeto Pedagógico do Curso do Curso de Engenharia Elétrica prevê a realização de estágio em duas modalidades: o estágio obrigatório e o não obrigatório. O objetivo dessas modalidades de estágio é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação do profissional, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no PPC. O estágio obrigatório terá carga horária de 360 horas.

O Regulamento do Estágio consta no Anexo II deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização em ambas as modalidades previstas.

15. QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Com a adesão ao programa REUNI, foram contratados novos professores, a grande maioria com titulação de Doutor, o que contribui para o fortalecimento dos cursos de graduação e pós graduação. Muitos dos professores que ingressaram no regime de dedicação de 20 horas puderam migrar para o regime de 40 horas em Dedicação Exclusiva, o que também representou um ganho significativo em qualidade para o curso.

O departamento possui 51 professores, 17 em regime 20 horas, 2 em regime 40 horas e 32 em regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva. Com relação à formação, 44 professores possuem o título de Doutor, 5 possuem o título de Mestre, 1 é Especialista e 1 é Engenheiro.

O quadro de técnicos é formado por 5 servidores com formação na área de Eletricidade. Estes servidores têm a missão de manter em funcionamento os laboratórios didáticos do curso, no horário de 7:30 a 22:30 de segunda à sexta-feira, além de oferecer suporte aos professores durante as aulas.

O quadro de técnicos administrativos possui 5 servidores, sendo alocados 3 na Secretaria da Graduação, 2 na Secretaria do Departamento e 1 na Secretaria da Pós Graduação. A Secretaria da Graduação é mantida aberta de 7:30 a 22:30 durante os dias de semana. A Secretaria do Departamento e da Pós Graduação funciona nos de 8:00 à 18:00 durante a semana.

O quadro docente e técnico administrativo disponível atualmente é suficiente para atender a demanda do novo projeto pedagógico.

16. INFRAESTRUTURA

O departamento de Engenharia Elétrica da UFPR possui dois prédios próprios onde são desenvolvidas atividades de dois cursos de graduação em Engenharia Elétrica (Integral e Noturno) e do curso de Pós Graduação em Engenharia Elétrica (Mestrado e Doutorado), bem como os laboratórios didáticos, laboratórios de pesquisa, secretarias de curso, secretaria do departamento e gabinetes de professores.

Departamento de Engenharia Elétrica possui uma rede de comunicação de dados, que tem como ponto central um rack metálico onde há a conexão em fibra óptica com o Centro de Computação Eletrônica – CCE – da UFPR. Neste rack estão instalados switches que fazem a distribuição da rede em cabos UTP por todo o edifício, juntamente com computadores-servidores usados como gateway e firewall da rede. A administração da rede é feita por um docente especializado nesta área, recorrendo-se aos serviços do CCE quando necessário. Uma rede WiFi (IEEE 802.11g/n) está disponível para a conexão de equipamentos portáteis. Esta rede tem área de cobertura total nos dois edifícios, com cerca de 15 pontos de acesso distribuídos ao longo do prédio.

16.1. Infra Estrutura Física

O Departamento de Engenharia Elétrica da UFPR dispõe de dois edifícios localizados no Centro Politécnico da UFPR, no bairro Jardim das Américas em Curitiba-PR.

O primeiro edifício possui aproximadamente 1500 m² de área construída e foi concluído em 1968 e arquitetônico neutro e funcional, construído em uma estrutura em concreto armado com paredes externas em alvenaria de tijolos de adobe sem revestimento. A planta do edifício tem forma aproximada de um quadrado, com um jardinete central. Este edifício não sofreu nenhum incremento em sua área original desde a sua construção. Foram realizadas diversas reformas, como a construção de novas instalações sanitárias, em 2001, e a troca dos pisos cerâmicos em 2003. Em 2004, através de recursos obtidos junto à COPEL, foi construído um novo laboratório aproveitando-se uma parte do jardinete central do edifício, no qual se montou uma estrutura metálica para abrigar uma série de experimentos destinados à educação sobre uso eficiente da Energia Elétrica. Nesta mesma ocasião foi totalmente reformado o sistema de iluminação do edifício, através da troca das luminárias originais por modelos

com maior rendimento luminoso. Nos equipamentos das salas de aula houve significativa intervenção no período de 2000 a 2004, época em que o Departamento de Engenharia Elétrica recebeu o aporte de recursos significativos, fruto de um curso de Especialização em Telecomunicações, realizado com muito sucesso naquele período. Esta intervenção foi focada na modernização das instalações didáticas, obtida com a troca dos antigos quadros de giz por quadros brancos e a aquisição de carteiras estofadas com prancheta em fibra de vidro. As salas de aula foram também progressivamente equipadas com tela de projeção retrátil, projetor tipo multimídia e computador, de modo a permitir o uso de ferramentas didáticas baseadas em software. Atualmente todas as salas de aula são equipadas com quadros brancos e recurso de projetor multimídia.

O segundo edifício do DELT foi construído com recursos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Públicas (REUNI), e conta com área de aproximadamente 1000 m², inaugurado em 2015. Este novo prédio foi planejado para atender as necessidades adicionais do curso noturno em Engenharia Elétrica, que iniciou atividades no ano de 2009. Este prédio está localizado ao lado do primeiro edifício, e conta com salas de aula, laboratórios didáticos, laboratório de pesquisa LAMI, Sala de professores 20 horas, sala de reuniões e com as instalações da coordenação do curso.

O Departamento de Engenharia Elétrica possui os seguintes espaços:

- Secretaria do Departamento de Eletricidade, em sala compartilhada com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica;
- Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, com espaço separado para atendimento de alunos pelo Coordenador do Curso de Graduação.
- 17 Gabinetes de Professores.
- Sala compartilhada de Professores 20 horas.
- Sala de Reuniões.
- Sala dos Bolsistas do Grupo PET.
- Laboratório de Pesquisa em Sistemas de Comunicação.
- Laboratório de Pesquisa em Sistemas de Controle.
- Laboratório de Pesquisa em Microeletrônica.
- Laboratório de Pesquisa em Eletrotécnica.
- Laboratório de Pesquisa em Telecomunicações.

- Empresa Júnior de Assessoria em Eletro Eletrônica (EMJEL).
- Dois Laboratórios Didáticos de Microcomputadores.
- Dois Laboratórios Didáticos de Circuitos Eletrônicos.
- Laboratório Didático de Eficiência da Energia Elétrica.
- Laboratório de Acionamentos Elétricos.
- Copa-cozinha com refrigerador, fogão à gás, mesa, cadeiras e armários.
- Sanitário Masculino e Sanitário Feminino de uso exclusivo dos professores e servidores técnico-administrativos.
- Sanitário Masculino e Sanitário Feminino de uso geral.
- Sanitário adaptado para portador de necessidades especiais.
- Depósito de material de limpeza.

O Departamento de Engenharia Elétrica possui uma rede de comunicação de dados, que tem como ponto central um rack metálico onde há a conexão em fibra óptica com o Centro de Computação Eletrônica (CCE) da UFPR. Neste rack estão instalados switches que fazem a distribuição da rede em cabos UTP por todo o edifício, juntamente com computadores-servidores usados como gateway e firewall da rede. A administração da rede é feita por um docente especializado nesta área, recorrendo-se aos serviços do CCE quando necessário. O departamento é atendido por uma rede sem fio, com mais de uma dezena de pontos de acesso espalhados ao longo dos dois prédios. A rede interna em cabos UTP foi originalmente construída em Cat. 5E, sendo que em 2006 houve a expansão da rede através de equipamentos obtidos em doação da empresa FURUKAWA. Nesta expansão foram recebidos equipamentos ativos que permitiram que a rede passasse a operar em Cat. 6, apesar de que há diversos pontos de conexão que não podem ser certificados nesta categoria por limitações da instalação física dos cabos UTP. Para serviços de voz, o Edifício conta com ramais telefônicos conectados à central telefônica da UFPR, com discagem direta a ramal.

16.1.1. Salas de Aula

O departamento possui 10 salas de aula, com capacidade média de 60 estudantes, todos equipados com projetor multimídia, quadro branco e computador para o professor. Todas as salas são cobertas por rede sem fio. As salas são utilizadas pelos cursos de

graduação em Engenharia Elétrica (diurno e noturno) e pelo curso de pós-graduação a nível de mestrado e doutorado (diurno).

16.1.2. Laboratórios Didáticos

O curso possui:

- Dois laboratórios de computadores com 40 computadores e 20 computadores, acesso à internet em alta velocidade.
- Dois laboratórios de Eletrônica, com capacidade para 30 estudantes, equipados com geradores de função, osciloscópios, multímetros, bancadas para testes, almoxarifado com local apropriado para atendimento de técnicos.
- Laboratório de Acionamentos Elétricos equipado com bancadas didáticas fornecidas pela Weg que permitem a realização de experimentos de instalações elétricas prediais, motores, luminotécnica e controladores lógico-programáveis.
- Laboratório de Eficiência Energética, que conta com motores, inversores, painéis solares, caixa d'água com bomba e trocador de calor.

16.1.3. Laboratórios de Pesquisa

Os laboratórios de pesquisa reúnem professores e estudantes de graduação, mestrado e doutorado das três grandes áreas de atuação do curso: Eletrotécnica, Eletrônica e Telecomunicação. Os laboratórios em atividade são:

- Laboratório de Sistemas de Comunicação
- Laboratório de Sistemas Controle
- Laboratório de Telecomunicações
- Laboratório de Sistemas de Energia
- Laboratório de Microeletrônica (GICS)

16.1.4. Secretarias

São disponíveis as seguintes áreas de secretarias para atendimento ao público:

- Secretaria do Curso de Graduação: localizada no prédio novo, em área especificamente projetada para esta missão, conta com posto de trabalho para o coordenador do curso e dois secretários, todos com mesa e computador com acesso à rede e aos sistemas de controle acadêmico da UFPR. A sala conta com uma janela para atendimento aos estudantes do curso de graduação.

- Secretaria do Departamento: conta com dois postos de trabalho, equipados com computador com acesso à rede e aos sistemas de controle acadêmico da UFPR. Atende as necessidades de professores e da logística de manutenção das instalações.
- Secretaria da Pós Graduação: localizada junto à Secretaria do Departamento, conta com um posto de trabalho e computador com acesso à rede e aos sistemas de controle acadêmico. Atende alunos e professores dos cursos de mestrado e doutorado em Engenharia Elétrica.

16.1.5. Empresa Júnior

A EMJEL – Empresa Júnior de Assessoria em Eletroeletrônica, empresa júnior do curso de Engenharia Elétrica da UFPR foi fundada em 1993, sendo uma das primeiras EJs da Universidade Federal do Paraná. Participou da fundação do NEJ (Núcleo de Empresas Juniores da UFPR), no ano de 2007, e da FEJEPAR (Federação das Empresas Juniores do Paraná), em 1996.

Em seus anos de existência, realizou diversos projetos, principalmente na área de eletrônica, onde se destacam o projeto do timer dos micro-ondas da Electrolux (1998) e o de uma bolsa assistente com voz para um portador de deficiência (2014).

Os projetos executados pela EMJEL seguem os preceitos de Ética do Movimento Empresa Júnior, sendo estes desenvolvidos pelos alunos de graduação e sempre orientados por um professor ou profissional da área que possa acompanhar o projeto. A EMJEL conta com o apoio de professores experientes do departamento. A EMJEL está instalada em uma sala localizada no prédio do DELT.

16.1.6. Programa de Educação Tutorial (PET)

O grupo PET está instalado em uma sala do prédio do departamento, de aproximadamente 30m² e conta com computadores, pontos de acesso à rede e mobiliário, bem como kits de desenvolvimento em eletrônica e demais materiais adquiridos ao longo da existência do grupo, que foi criado na década de 90 e conta com um professor orientador e 18 membros, sendo 9 bolsistas e 9 voluntários.

O objetivo do grupo PET do curso de Engenharia Elétrica é:

- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência,

mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.
- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação (incluído pela Portaria MEC no 343, de 24 de abril de 2013);
- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação (Incluído pela Portaria MEC no 343, de 24 de abril de 2013);
- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

16.1.7. Biblioteca

O Sistema de Bibliotecas (SIBI) da Universidade Federal do Paraná é constituído por uma sede administrativa (Biblioteca Central), 13 bibliotecas universitárias e uma biblioteca de ensino médio e profissionalizante, totalizando 15 bibliotecas. O SIBI disponibiliza para a comunidade universitária uma seleção de links de bases de dados de acesso público e outros links de interesse científico de diversas áreas do conhecimento (dentro os quais se destaca o Portal de Periódicos Capes, incluindo a base de dados do IEEE *Xplore*, possibilitando aos pós-graduandos o *download* de jornais, revistas e artigos internacionais de grande relevância). Além do acesso ao acervo próprio e a base de dados virtuais, o SIBI disponibiliza aos seus usuários um serviço de comutação bibliográfica. É um serviço cooperativo que permite às comunidades acadêmicas e de pesquisa o acesso a documentos em todas as áreas do conhecimento, disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e do exterior. Os tipos de documentos que podem ser solicitados são: Artigos de periódicos, capítulos de livros, dissertações, teses e anais de congressos não pertencentes ao acervo do Sistema de Bibliotecas da UFPR, respeitando-se rigorosamente a Lei de Direitos Autorais. Os alunos do PPGEE utilizam principalmente a Biblioteca de Ciência e Tecnologia (CT), que se situa no Centro Politécnico da UFPR (próximo ao Departamento de Engenharia Elétrica, onde o curso de especialização possui sua estrutura física). A Biblioteca de CT conta com uma ampla infraestrutura física, comportando salas de estudos e de leitura que estão à total

disposição dos alunos do PPGEE. O acervo próprio da Biblioteca de CT conta com 4.733 livros da área de tecnologia.

17. ATENÇÃO ESPECIAL

A CEPIGRAD (Coordenação de Estudos e Pesquisas Inovadoras na Graduação) é a unidade da PROGRAD que articula políticas, programas e ações afirmativas e inclusivas no âmbito da UFPR. Congrega três núcleos:

- NAPNE: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais
- NUEI: Núcleo Universitário de Educação Indígena
- NEAB: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros

Os três núcleos atuam diretamente nas políticas e ações de acesso e permanência destinadas aos estudantes com necessidades educacionais especiais (que apresentam surdez deficiência física, auditiva, visual e múltipla, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, dificuldades de aprendizagem) indígenas, pardos e negros;

Em linhas gerais as seguintes normativas fazem parte das diretrizes seguidas pela UFPR para nortear o processo de inclusão desse alunado:

- a) Decreto nº 7.234/ 2010, que ao dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, expressa os seguintes objetivos: a) democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (Art. 2º); b) acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (art. 3º, § 1º).
- b) Decreto Federal nº 12.764/ 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA e especificamente em seu Artigo 1º, Parágrafo 2º, estabelece suas diretrizes para sua consecução.
- c) Lei nº 13.416/2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- d) Resolução 53/06-CEPE da Universidade Federal do Paraná, que fixa normas complementares relativas ao Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação a partir de 2006/2007 e dá outras providências; das alterações

trazidas pelas Resoluções nº 35-A/15-CEPE, 37/97-CEPE, 22-A/14-CEPE, 68/15-CEPE e demais alterações; da Resolução nº 70/08-COUN, que aprimora as políticas de ingresso e de permanência de pessoas com deficiência.

- e) Lei 12.711/2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio com a garantia de reservas de vagas para pretos, pardos e indígenas, modificada pela Lei 13.409/16, para dispor sobre a reserva de vagas também para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.
- f) Portaria Normativa nº 18 de 11/2012- MEC que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711/2012 e o Decreto no 7.824/ 2012.
- g) Artigo 26A da LDB (alterado pelas Leis 10.639/03 e 11.645/08) que definiu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira na educação básica. Parecer 03/2004 e Resolução 01/2004 do Conselho Nacional de Educação - Conselho Pleno (CNE/CP) que estabelecem Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais. Resolução 01/2015 CNE/CP que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. Resolução 02/2015 CNE/CP define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

As principais ações de acesso e permanência coordenadas pelo NUEI, NEAB e NAPNE destinadas aos estudantes indígenas, negros e com necessidades educacionais especiais (NEE) são:

- Representar a UFPR na Comissão Universidade para os Índios - CUIA (formada pelas universidades estaduais do Paraná e UFPR), participar das reuniões visando à organização do Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná e das discussões sobre a Educação Superior Indígena no âmbito desta Comissão.
- Organizar a Banca de Orientação e Registro Acadêmico dos candidatos indígenas aprovados no Vestibular Interinstitucional dos Povos Indígenas no Paraná e coordenar o acolhimento dos estudantes indígenas.
- Planejar e coordenar as bancas de validação da autodeclaração de raça/cor e organizar ações de acolhimento aos estudantes cotistas raciais.

- Planejar, organizar, realizar o acolhimento dos estudantes com necessidades educacionais especiais e coordenar a Banca de Verificação (analisa a documentação dos candidatos que concorrem ao processo seletivo para a vaga suplementar às pessoas com deficiência prevista na Resolução 70/08- CEPE) e a Banca Especial (organiza apoios pedagógicos, de tecnologia assistiva e de acessibilidade aos candidatos que apresentam necessidades educacionais especiais).
- Oferecer apoio, acompanhamento e/ou encaminhamento didático-pedagógico e psicossocial aos estudantes indígenas e com NEE (que apresentam surdez, deficiência - física, auditiva, visual, múltipla-, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, dificuldades de aprendizagem) matriculados na UFPR.
- Desenvolver ações de agenda anti-racista e de fortalecimento institucional de estudantes negros/as.
- Atuar para a formação inicial e continuada sobre Educação das Relações Étnico-Raciais.
- Acompanhar e avaliar as políticas afirmativas em curso na UFPR e seu impacto para estudantes negros/as, indígenas e com necessidades educacionais especiais.
- Articular ações de ensino, pesquisa e extensão na área étnico-racial, indígena e das necessidades educacionais especiais.
- Atuar como mediador entre as necessidades da comunidade universitária no que diz respeito a adaptações físicas nos campi da UFPR (vagas preferenciais nos estacionamentos, construção de rampas, etc.) com a Superintendência SUINFRA e a Pró-Reitoria de Administração (PRA).
- Coordenar as ações do Comitê Gestor para o planejamento, implementação e avaliação do componente indígena do plano de metas de inclusão racial e social na UFPR – Resolução 37/04-COUN. Nesse Comitê participam professores dos setores do Litoral, da Educação, do Departamento de Antropologia, da Coordenação de Políticas de Acesso e Permanência, técnicas do NUEI, representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da FUNAI e dos estudantes indígenas.

18. MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Engenharia Elétrica tem a finalidade de proporcionar condições para que o aluno desenvolva competências e habilidades referentes ao perfil profissional desejado, atendendo assim aos objetivos propostos. A matriz curricular oferece conteúdos de formação básica e específica que se integram mediante processo educativo fundamentado na articulação entre teoria e prática.

A matriz curricular atende os requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CNE/CES 11 de 11 de março de 2002, que estabelece que cerca de 30% da carga horária mínima versará sobre o núcleo de conteúdos básicos, cerca de 15% da carga horária mínima versará sobre conteúdos profissionalizantes e o restante versará sobre conteúdos específicos que caracterizem a modalidade. Além desta carga horária mínima, é obrigatório a realização de estágio com mínimo de 160 horas e um trabalho de fim de curso. A divisão de conteúdos do currículo previsto para o currículo é apresentada na Tabela II, onde é possível verificar a aderência à legislação. O currículo prevê a realização de estágio obrigatório com 360 horas, além de um trabalho de conclusão de curso com 300 horas.

Tabela II - Áreas CNE/CES 11

Básico	Profissionalizante	Específico
34,26%	19,44%	46,30%

18.1 Educação Ambiental

A Educação Ambiental é também uma preocupação da UFPR, e em cumprimento à Lei nº 9795 de 27 de abril de 1999 e decreto nº 4281 de junho de 2002 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, o curso prevê, com um enfoque transdisciplinar e garantindo a transversalidade, que o assunto seja abordado nas disciplinas de Engenharia Elétrica e Sociedade, Engenharia e Segurança no Trabalho, Instalações Elétricas Prediais e Industriais I, Sistemas Elétricos de Potência I, Sistemas Elétricos de Potência II e

Centrais Elétricas. Além disso, o tema não pode ser dissociado de aspectos de eficiência energética, que é abordado em diversas disciplinas de formação técnica ao longo do currículo.

Ações na área de eficiência energética, e conseqüente proteção ambiental relacionada, são alvo constante de pesquisa e inovação através de pesquisas realizadas por docentes do curso, vinculadas ou não com ações da pós-graduação. Especificamente, podem ser citados os projetos realizados com o NPDEAS (Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Energia Autossustentável) para transformação de resíduos urbanos em eletricidade ou geração de energia limpa baseada no desenvolvimento de microalgas. Na área de geração de energia limpa, o Departamento de Engenharia Elétrica está instalando uma sistema de geração de energia fotovoltaica (maior do Paraná em 2018) com investimento de em torno de 18 milhões de reais, possibilitando o ensino e pesquisa nesta importante área.

Adicionalmente, Ações da Empresa Júnior e inúmeros Projetos de Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso com temas específicos de Reciclagem, Produção Limpa, Produtos Verdes, Percepção do valor sustentável de processos e produtos, entre outros, têm sido desenvolvidos por alunos e professores do curso de Engenharia Elétrica.

Nesses termos, a educação ambiental integra um processo cultural de apoio às políticas públicas e às políticas da própria instituição, de modo a favorecer uma nova postura de ações de preservação e sustentabilidade no que afeta ao meio ambiente, com o intuito de se instituir uma formação educacional trans/interdisciplinar e humanista para os alunos e egressos.

18.2 Direitos Humanos e Democracia

Pioneira na adoção de políticas de inclusão entre as universidades brasileiras (com a implantação do sistema de cotas e o acolhimento de refugiados, por exemplo), a UFPR criou em 2018 a Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD). O objetivo da SIPAD é implementar políticas que promovam a inclusão e a diversidade em nível institucional na universidade.

Atendendo à Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, são desenvolvidas atividades acadêmicas e discussões com base na formação de uma cultura pautada na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, como tema transversal e transdisciplinar, de modo a inspirar a elaboração de programas específicos e metodologias adequadas. Particularmente, o assunto é abordado na disciplina Engenharia e Sociedade. A questão também é tratada nos projetos e nos eventos específicos do curso, durante a semana acadêmica do curso (SEATEL, Semana de Atualização em Engenharia Elétrica) e nas atividades do PET e Empresa Júnior. Os processos democráticos são vivenciados na prática na UFPR através da eleição de representantes estudantis nos centros acadêmicos, no DAEL (Diretório Acadêmico de Engenharia Elétrica), eleição para Coordenador de Curso, Chefe de Departamento, Diretor de Setor e Reitor. Além disso, existe também a representatividade dos docentes, discentes e técnicos administrativos nos conselhos superiores (CEPE, Conselho de Pesquisa e Extensão e COUN, Conselho Universitário, COPLAD, Conselho de Planejamento e Administração).

18.3. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

A UFPR no que se refere às políticas afirmativas para pretos e pardos para além do sistema de cotas, já referido, conta com o NEAB (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros) que se constitui como um centro de referência que articula e promove atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao campo de estudos afro-brasileiros. O NEAB colabora com a permanência simbólica e material dos estudantes negros e negras cotistas e não cotistas, por meio de um espaço de estudos acolhedor e do processo de seleção de bolsas do PIBIS, destinadas especificamente para essa demanda.

A coordenação do NEAB organiza o acolhimento de seu público alvo no início do ano letivo, realizam palestras, cursos de língua estrangeira, discussões em grupos e apoia atividades estudantis, assim como tem sido lócus de recebimento de denúncias de discriminação racial sofrida por estudantes.

O Núcleo de Pesquisa de Relações Raciais, Ciência e Tecnologia (Nupra) surgiu por uma demanda manifestada pelos próprios alunos de cursos de engenharia da UFPR. Trata-se de uma união de esforços entre o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros (Neab), ligado ao Setor de Educação, e alunos e professores do Centro Politécnico que sentiram a necessidade de viabilizar estudos que fizessem o cruzamento entre questões raciais e temas ligados à formação tecnológica. Entre os temas que os estudantes já abordaram nos trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos, estão perfis e percepções de alunos negros que ingressam nos cursos do Centro Politécnico, o acesso de técnicos negros a cargos de liderança e a participação de cientistas e técnicos negros no conhecimento tecnológico.

Essas discussões, preferencialmente, são mediadas de forma transversal inclusive nos projetos e eventos específicos do curso, promovendo uma visão crítica do conceito de cultura, e também na disciplina Engenharia Elétrica e Sociedade, de forma a atender o que preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico Raciais (Resolução CNE/CP N° 01 de junho de 2004).

18.4. Libras e Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A disciplina LIBRAS é oferecida como componente optativo na matriz curricular do curso de Engenharia Elétrica. A linguagem dos sinais permite ao aluno penetrar no mundo silencioso de usuários que necessitam ser compreendidos, para então buscar emancipá-los como cidadãos e sujeitos históricos, de fato e de direito. Esta linguagem como componente curricular está em consonância com a política federal de inclusão a, qual tem por base o atendimento ao Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005

Conforme Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, o acompanhamento acadêmico e pedagógico, sobretudo nos casos dos estudantes que possuem necessidades especiais e/ou que demandam ações especiais de acessibilidade, também merece uma atenção especial da UFPR. O Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), vinculado à PROGRAD, tem atuado desde 2005 junto

a esse público, realizando o acompanhamento dos processos de inclusão e educação na UFPR, com apoio psicopedagógico, equipamentos específicos, bem como softwares de acessibilidade adquiridos e/ou desenvolvidos por professores da própria UFPR. As ações do NAPNE consolidaram a presença e a permanência dos estudantes com deficiência (PCD), transtornos do espectro autista, distúrbios da aprendizagem e, mais recentemente, (2016), dos estudantes com altas habilidades/superdotação, por meio do NEPAHS (Núcleo de Estudos e Práticas em Altas Habilidades/Superdotação) nos cursos de graduação, educação profissional e de pós-graduação.

Quando um estudante com transtorno espectro autista é identificado no curso a coordenação designa um docente orientador pedagógico e um monitor bolsista (selecionado através de edital público) para realizar o acompanhamento do estudante.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

